

PORTARIA Nº 079/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2019, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
90309/1	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	9,93
94061/1	ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	9,15
106752/1	ANITA DE SOUZA MELO	9,6
80887/1	ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	8,21
93309/1	GISLENE ROSA DE DEUS	9,84
94024/1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	9,25
64073/1	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE	9,17
91802/1	MARIA JOSE DE MELO	9,96
93318/1	MARIA LUIZA BIANCHINI DAS NEVES	9,71
115742/1	SIMONE LODI SILVA	9,97

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
41960/1	SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	9,92
95235/1	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	9,44
113108/1	VALERIA DOROTEIA TORRES	9,66

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
95185/1	DONATA ROSA DIAS SANTOS	9,54
64844/4	ILDA APARECIDA DA SILVA	9,92
83088/1	ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO	9,9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cedb353b

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar